

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário de Obras Jorge Feres Filho, considerando a competência legislativa, com o objetivo de solicitar a implantação de iluminação pública no Beco do Campo, localizado ao lado do Serviço de Convivência de Itamuri, que faz divisa com a Rua Rosária, no Distrito de Itamuri.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

A instalação de iluminação neste local trará diversos benefícios para a comunidade local, tais como:

1. Segurança: A iluminação adequada contribuirá significativamente para aumentar a sensação de segurança na região, principalmente durante o período noturno, prevenindo crimes e oferecendo maior proteção aos moradores e transeuntes.

2. Valorização da área: Com a instalação de iluminação pública, o Beco do Campo se tornará mais acessível e atrativo, incentivando o desenvolvimento de atividades culturais, sociais e comerciais no bairro, o que pode resultar em melhoria na infraestrutura local.

3. Fortalecimento da comunidade: A iluminação permitirá que o Serviço de Convivência de Itamuri amplie suas ações, favorecendo a integração social da população local, especialmente crianças e jovens, que poderão participar de atividades no período da noite com maior segurança.

4. Melhoria na qualidade de vida: A iluminação pública trará mais conforto e bem-estar aos moradores, possibilitando que o local seja mais transitável e acolhedor, promovendo um ambiente mais agradável para a convivência social.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência que, em caráter de urgência, viabilize a instalação de iluminação pública no Beco do Campo, para que a comunidade de Itamburi possa usufruir de todos os benefícios que essa medida proporcionará.

Certo de contar com o apoio e compromisso de Vossa Excelência, aguardo um parecer favorável e agradeço desde já pela atenção dispensada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de fevereiro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB



